

RESOLUÇÃO Nº 055/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0102.2205	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (247)	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e Outros	27.000,00
3.1.90 (248)	Pessoal e Encargos Sociais	
0662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	6.500,00
3.1.90 (250)	Pessoal e Encargos Sociais	
0680.00067	Outras Especificações - Ex. Anteriores – Municípios e Outros	54.000,00
3.1.90 (251)	Pessoal e Encargos Sociais	
0680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	65.000,00
3.1.90 (252)	Pessoal e Encargos Sociais	
0632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	82.000,00
3.1.90 (253)	Pessoal e Encargos Sociais	
0680.00010	Outras Especificações - Ex. Anteriores – CER	140.000,00
Total	374.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA